

À

Revista jurídica CESUMAR

**Declaração de Conflito de Interesse e Declaração sobre a contribuição individual de cada um dos autores no artigo**

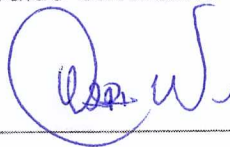
Eu, Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, autor responsável pelo manuscrito "**A interpretação da gratuidade do ensino à luz da vedação da proteção deficiente: a cobrança de mensalidades em universidades públicas**", declaro que nenhum dos autores deste estudo possui qualquer tipo de interesse abaixo descrito, ou outros que configurem o chamado Conflito de Interesse. Declaro que o manuscrito apresentado não recebeu qualquer suporte financeiro da indústria ou de outra fonte comercial e nem eu, nem os demais autores ou qualquer parente em primeiro grau possuímos interesses financeiros/outros no assunto abordado no manuscrito. Em caso contrário, específico, abaixo, qualquer associação que possa representar um conflito de interesse que eu e/ou os demais autores ou seus parentes de primeiro grau tive(mos) nos últimos cinco anos com empresas privadas e/ou organizações, mesmo sem fins lucrativos — por exemplo: participação em inventos/desenvolvimento de software, aparelho, técnica de tratamento ou laboratorial, equipamentos, dispositivos ou tecnologias; participações e atividades de consultoria e/ou palestras; propriedade intelectual; participação acionária; situações de licenciamento de patentes etc.

Os autores Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho e Mário Vinícius Rosário Wu declaram ser responsáveis pela elaboração do manuscrito citado sendo que a (o) primeiro(a) autor participou na elaboração da revisão do texto, metodologia e suas contribuições e o segundo autor participou na elaboração do desenvolvimento e do referencial teórico do mesmo.

Local, 12/07/2018.



Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho



Mário Vinícius Rosário Wu